

**MEMORANDO SEI Nº 0025128958/2025 - SESPORTE.UTE**

Joinville, 09 de abril de 2025.

À  
**Secretaria de Administração e Planejamento**  
**Unidade de Licitações**  
**Sra. Renata da Silva Aragão**  
**Pregoeira**

**Assunto: Pregão Eletrônico 073/2025 - Análise técnica**

Em atenção ao Memorando SEI Nº 0025126278/2025 - SAP.LCT referente análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa **INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA**, para o Item 7 - "Locação de arquibancada Tipo 3" (documento SEI nº0025094752, pág. 170 a 171, 194 a 240 (atestados) e pág. 241 a 317 (notas fiscais, contratos relacionados)), do processo licitatório de **Pregão Eletrônico nº 073/2025**, destinado ao **Registro de Preços**, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização, iluminação, tenda e arquibancada. Serviço incluindo montagem, desmontagem, manutenção e operação técnica dos equipamentos, decorrente do processo de requisição de compras SEI nº24.0.044355-0, segue nossa manifestação:

Considerando a exigência do Edital, documento SEI nº0024763150, na alínea I do subitem 9. 6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:

(...)

I) Indicação de **profissional**, devidamente registrado no conselho profissional competente, **detentor de atestado de responsabilidade técnica** por execução de obra ou serviço de características semelhantes.

(...)

Verificamos que a empresa **INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA** apresentou Contrato de Prestação de Serviços firmado com o Sr. Bruno Maciel Guedes (documento SEI nº0025094752, página 174 do pdf) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Cargo Função nº CE20251593743 (página 170 do pdf) comprovando que o mesmo possui vínculo técnico com a empresa e desempenha cargo/função técnica dentro da empresa. A empresa também apresentou a

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, válida até 31/03/2026 (documento SEI nº0025094752, pág 171 e 172 do pdf), na qual também consta o Sr. Bruno Maciel Guedes como responsável técnico.

No entanto, não apresentou atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, emitido em nome do responsável técnico Bruno Maciel Guedes, portanto, não foi possível comprovar a capacidade técnica profissional, não atendendo ao subitem 9.6 alínea l do edital.

Em relação ao atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes àquela a ser contratada, conforme, subitem 9.6 alínea l.2, abaixo transcrito:

**l.2)** Apresentar atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes àquela a ser contratada, ou seja:

(...)

**c)** Para os itens 6 e 7 - locação de tenda e/ou arquibancada;

(...)

Em análise aos documentos que a empresa **INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA** apresentou, verificamos que não foram anexados atestados de responsabilidade técnica do Engenheiro Sr. Bruno Maciel Guedes, portanto não atende ao exigido no subitem 9.6 alínea l.2 - c) do edital.

Por fim, quanto a apresentação de certidões ou atestados regularmente emitidos pelo conselho competente, que demonstrem **capacidade operacional** na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto dessa licitação, conforme subitem 9.6, alínea m - **c)** Para os itens 6 e 7 - locação de tenda e/ou arquibancada; verificamos que a empresa **INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA** apresentou atestado de capacidade técnica nos mais variados objetos, a grande maioria relacionados a publicidade, propaganda, promoção de eventos, porém, não foram apresentados atestados de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes àquela a ser contratada, ou seja, não foram apresentados atestados de execução de serviço de locação de tenda e/ou arquibancada.

Sendo assim, considerando os documentos apresentados pela empresa **INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA** não foram atendidas as alíneas l, l.2 e m do subitem 9.6 do edital de **Pregão Eletrônico nº 073/2025**, destinado ao **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização, iluminação, tenda e arquibancada. Serviço incluindo montagem, desmontagem, manutenção e operação técnica dos equipamentos.**

Sem mais, a Secretaria de Esportes, encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa**, **Coordenador(a)**, em 11/04/2025, às 09:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ketlen Daiane Conradt**, **Coordenador(a)**, em 11/04/2025, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Korbes Steffen, Secretário (a)**, em 11/04/2025, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025128958** e o código CRC **95B88072**.

---

Rua Inácio Bastos, 1084 - Bairro Bucarein - CEP 89202-406 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

24.0.148261-4

0025128958v21